



RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE SMRSU E SLU

**Fiscalização Regular Direta Diagnóstico
Proc. Administrativo Fiscalização – 008/2025**

**Santa Bárbara do Leste – MG
Julho/2025**

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral – DGE

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro - DAF

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional – DTO

EQUIPE TÉCNICA

Marcos Azevedo Magalhães
Procurador

Danielle Augusta Alvarenga dos Santos
Ouvidora

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador Administrativo e Operacional

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Coordenadora de Fiscalização

Emílio Andrade Moura Pereira
Analista de Fiscalização

Israel Vasconcelos de Sousa
Assistente Administrativo I

José Carlos de Araújo Pires
Analista de Fiscalização

Valdinéia Janice Pereira
Assistente Administrativo I

Matheus Brito Correa
Analista de Fiscalização

Samara Pinto Ribeiro
Assistente Administrativo II

Natália de Souza Santos
Analista de Fiscalização

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação Econômica

Thainá Venturini Nunes
Analista de Fiscalização

LAÍS DE SOUZA ABREU SOARES
ANALISTA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	4
2	SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	6
2.1	Informações Gerais - RS.....	6
2.2	Administrativo	13
2.3	Atendimento	22
2.4	Educação Ambiental	46
2.5	Coleta Geral	49
2.6	Varrição e Asseio.....	54
2.7	Veículos e Transporte	70
2.8	Disposição Final	84
3	SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES.....	101
4	EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RTF	102
5	ANEXO ÚNICO	104

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM Mº 93/2023), é possível que a agência realize distintas modalidades e periodicidades de ações de fiscalização, conforme apresentado abaixo.

- Fiscalização Regular Direta: Diagnóstico do serviço prestado/Acompanhamento de não conformidades (programada conforme Agenda Regulatória vigente). Realizada presencialmente;
- Fiscalização Regular Indireta: Acompanhamento de inconformidades/Indicadores de eficiência/Indicadores de qualidade (programada). Realizada remotamente;
- Fiscalização sob Demanda Direta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada presencialmente;
- Fiscalização sob Demanda Indireta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada remotamente.

Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização realizada pela ARIS MG, observando as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas por esta agência. O quadro abaixo sintetiza as informações referentes a fiscalização que foi objeto desse relatório.

Tabela 1. Dados Gerais.

Agência Reguladora	Identificação
Razão Social	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais - ARIS MG
CNPJ	44.781.803/0001-04
Endereço	Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa - MG, CEP 36.570-135
Telefone	(31) 389-5636
E-mail	dto@aris.mg.gov.br
Prestador	Identificação
Município	Santa Bárbara do Leste/MG
Razão Social	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste
CNPJ	66.229.634/0001-29
Endereço	Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro, CEP 35328-000
Telefone	(33) 3326-1000
E-mail	fazenda@santabarbaradoleste.mg.gov.br
Fiscalização	Identificação
Finalidade	Diagnóstico
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2025
Serviço Fiscalizado	Serviço Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Serviço de Limpeza Urbana
Data da Fiscalização	14 e 15 de julho de 2025
Localidades fiscalizadas	Sede municipal

2 SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

2.1 Informações Gerais - RS

Informações gerais	
Nome do Município (INFORMAÇÃO)	
Santa Bárbara do Leste	
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de RS (INFORMAÇÃO)	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS)	
Sim, Drenagem.	
Instrumento normativo para definição da instituição (Art. 11, III, Resolução 033/2020)	
Não se aplica.	
Modalidade do Serviço? (Art. 25, Resolução 033/2020)	
- Prestação Direta	
O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS)	Sim
Observação: Na taxa do IPTU.	
Qual a forma de cobrança? (SNIS)	
Na taxa do IPTU.	
Qual o valor cobrado? (SNIS)	
Não informado.	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS)	
Aterro sanitário terceirizado.	
Endereço (INFORMAÇÃO)	
Rua São Vicente de Paula, nº 137.	

Bairro (INFORMAÇÃO)	
Centro	
Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO)	
061/2025	
Início (INFORMAÇÃO)	01-06-2025
Término (INFORMAÇÃO)	01-06-2035
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (SNIS)	Não
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS)	
Não se aplica.	
Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (SNIS)	
Não se aplica.	

Dados populacionais
População Total (INFORMAÇÃO)
8.544 (SINISA, 2023)
População Urbana (INFORMAÇÃO)
4.420 (SINISA, 2023)
População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)
4.420 (SINISA, 2023)
% população Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)
100%
População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)

1.780 (SINISA, 2023)	
% população Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)	
20,83%	
Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS)	
72,56%	
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS)	
Não se aplica.	
Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana (SNIS)	
Não se aplica.	
Há serviço de coleta noturna? (SNIS)	Não
Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS)	
Não se aplica.	
Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO)	
3.812 (SINISA, 2023)	
Nº de residências atendidas por coleta porta-a-porta (INFORMAÇÃO)	
Não se aplica.	
Nº de residências atendidas por coleta regular (INFORMAÇÃO)	
Não informado.	

PMSB - Plano municipal de saneamento básico	
O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Foi apresentado PMBS elaborado em 2016, mas sem a devida aprovação por Lei ou Decreto.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o município possui	

PMSB.

Referência: Lei Federal 11.445/2007)

Recomendação: Obter o PMSB para o município, conforme exige a legislação vigente.

Prazo (dias):
90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO
LESTE – MG



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
(PMSB) DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO
LESTE – MG

Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB
Produto 08/08

SANTA BÁRBARA DO LESTE, MG
NOVEMBRO, 2016

PMSB.

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO)

Não

Observação: Ausência de conhecimento e acompanhamento das metas definidas

no PMSB.	
Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o PMSB não foi revisado	
Referência: Lei Federal 11.445/2007	
Recomendação: Revisar o PMSB do município, conforme exige a legislação vigente.	Prazo (dias): 90

PGIRS - Plano de gestão de resíduos sólidos	
O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010)	Não
Observação: Ausência de PGIRS.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o município não possui PGIRS.	
Referência: Lei Federal 12.305/2010	
Recomendação: Providenciar o PGIRS, conforme exige a legislação vigente.	Prazo (dias): 90
O PGIRS atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)	Não se aplica
Observação: Ausência de PGIRS.	
Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020)	Não se aplica
Observação: Ausência de PGIRS.	
O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS)	
- Não aplicável	

Política municipal de saneamento básico	
O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: Foi apresentada a Lei nº 504/2017, mas não está assinada.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o Município possui a Lei da Política de Saneamento.

Referência: Lei Federal 11.445/2007

Recomendação: Implementar a Lei da Política de Saneamento no Município, conforme exige a legislação vigente.

Prazo (dias):
90



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 0504/2017.

Estabelece Diretrizes Municipais para o Saneamento Básico e dá outras providências.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro, Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes municipais para o saneamento básico e para a política municipal de saneamento básico.

Art. 2º. Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

- I** - universalização do acesso;
- II** - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- III** - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- IV** - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- V** - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- VI** - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social

AVENIDA GERALDO MAGELA, 57 - 2º ANDAR - TELEFAX: (33) 3326-1096 - CEP: 35328-000
e-mail: cmsbl@bol.com.br

Lei nº 504/2017 sem assinatura.

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

O município definiu mecanismos de participação e controle social?

(INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Quais são os mecanismos de participação e controle?

Não se aplica.

O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Contratos

Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO)

Sim

Em caso positivo, sob quais serviços?

Foi informado que há contrato com a empresa terceirizada do Aterro Sanitário - Rio Novo, mas não foi enviado o contrato.

Administrativo

Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Art. 11, VII, Resolução 033/2020)

Não se aplica

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Art. 17, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de Plano de Trabalho.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a apresentação do Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU.

Referência: Art. 17, Resolução 033/2020

Recomendação: Elaborar e apresentar o Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

2.2 Administrativo

Plano de trabalho	
O prestador possui Plano de Trabalho? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de Plano de Trabalho.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o prestador possui Plano de Trabalho.	
Referência: Art. 32, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar plano de trabalho, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador.	
Referência: Art. 32, Resolução 033/2020	
Recomendação: Definir e cadastrar os setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Segunda a sábado na parte da manhã. O itinerário é definido pelo próprio secretário de meio ambiente, mas não há registros nem divulgação.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor.	
Referência: Art. 32, Resolução 033/2020	
Recomendação: Definir a frequência, dias, turno e previsão de	Prazo (dias):

horário de início das coletas por setor, conforme exige a referência normativa vigente.	90
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de coleta diferenciada por setor.	
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Sim
Observação: 1.078,06 Ton/ano em 2024. Estimado através da pesagem dos resíduos feita no aterro sanitário contratado.	
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais ? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Conforme informado pelo secretário de meio ambiente, a população já sabe os dias e horários de coleta.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de canais de divulgação de informação junto aos usuários.	
Referência: Art. 32, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar canais de divulgação de informação junto aos usuários, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (INFORMAÇÃO)	
Caminhão compactador	
Quantos veículos são utilizados? (INFORMAÇÃO)	
1	
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos.	

Referência: Art. 32, Resolução 033/2020

Recomendação: Implementar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Art. 32, Resolução 033/2020)

Sim

Observação: De acordo com PMSB (2016), dados de set/2014: 24,00% materiais recicláveis; 59,00% matéria orgânica e 17,00% rejeitos.

6.3.10 Caracterização dos RSU (domiciliar, comercial e público)

Amostras de RSU recolhidos no município de Santa Bárbara do Leste, no mês de setembro de 2014, foram utilizadas para avaliar a composição gravimétrica. A composição gravimétrica dos RSU de Santa Bárbara do Leste, com base na composição física (% em peso) - base úmida 24,00 % da amostra é constituída de materiais potencialmente recicláveis (papel,

156



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE - MINAS GERAIS
Relatório Final e Proposição
da Minuta de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico



papelão, plástico filme, plástico rígido, PET, embalagens *tetra-pak*, metais ferrosos, metais não ferrosos - alumínio, vidro); 59,00 % da amostra é constituída de matéria orgânica (cascas de frutas e de verduras, aparas de poda e grama, restos de alimentos etc.) quem devem ser tratada pelo processo de compostagem e 17,00 % é formada por rejeitos (trapos, fraldas descartáveis, absorventes, papel higiênico, ossos, borracha, couro, materiais de difícil classificação) que devem ser destinados ao aterramento.

Conteúdo do PMSB (2016) com a composição gravimétrica referente a set/2014.

Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem? (INFORMAÇÃO)

Não possui reciclagem.

Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (INFORMAÇÃO)

Não possui compostagem.	
Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (INFORMAÇÃO)	
22,5 Ton/semana (Informado pelo prestador)	
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Art. 32, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: Aterro sanitário terceirizado.	

Manutenção e controle	
Promove algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos? (Art. 16, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Foi informado que há uma empresa terceirizada contratada para manutenção da frota, mas não foi apresentado o contrato de prestação de serviços.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a promoção de algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos.	
Referência: Art. 16, Resolução 033/2020	
Recomendação: Promover algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Possui programa de atualização tecnológica? (Art. 16, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de Programa de Atualização Tecnológica.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de programa de atualização tecnológica.	
Referência: Art. 16, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar programa de atualização tecnológica, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Art. 16, Resolução 033/2020)	Sim
De que forma realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (INFORMAÇÃO)	

Foi informado que diariamente o secretário de meio ambiente faz vistoria nas ruas, porém não há registros destas vistorias.

Quais informações são monitoradas? (INFORMAÇÃO)

Varrição e coleta de RSU nas vias.

Recursos humanos

Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)

Não

Observação: Não foi informado.

Qual a quantidade de trabalhadores por função, especificar (SNIS)

Pessoal próprio limpeza urbana: 14 (SINISA, 2023)

Pessoal próprio manejo de resíduos sólidos: 4 (SINISA, 2023)

Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)

Não

Observação: Ausência de Organograma.

Capacitação

Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Art. 31, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição.

Referência: Art. 31, Resolução 033/2020

Recomendação: Implementar capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Art. 31, Resolução 033/2020)

Não se aplica

Observação: Ausência de capacitações para os trabalhadores que ingressam na

instituição.	
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Art. 31, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de capacitações para os trabalhadores já contratados.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de capacitação para os trabalhadores já contratados.	
Referência: Art. 31, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar capacitação para os trabalhadores já contratado, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Quais são estas capacitações? (INFORMAÇÃO)	
Conforme informado pelo secretário de meio ambiente, houve um treinamento há 4 anos para os agentes de limpeza pública, porém não tem registros.	
Com que frequência são realizadas as capacitações? (INFORMAÇÃO)	
Não se aplica.	
Há registros das capacitações? (Art. 31, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: Ausência de capacitações para os trabalhadores já contratados.	

Medicina e Segurança do trabalho	
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não
Observação: Ausência de Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO.	
Referência: NR 7	
Recomendação: Implementar o Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90

Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR? (NR 1)	Não
Observação: Ausência de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.	
Referência: NR 1	
Recomendação: Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Não
Observação: Foi informado que o contrato venceu e está em processo licitatório de empresa terceirizada.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho.	
Referência: NR 4	
Recomendação: Definir / Nomear algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex.: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim
Observação: Possuem cones apenas.	
O prestador oferece EPIs aos colaboradores? (Art. 18, Resolução 033/2020)	Sim



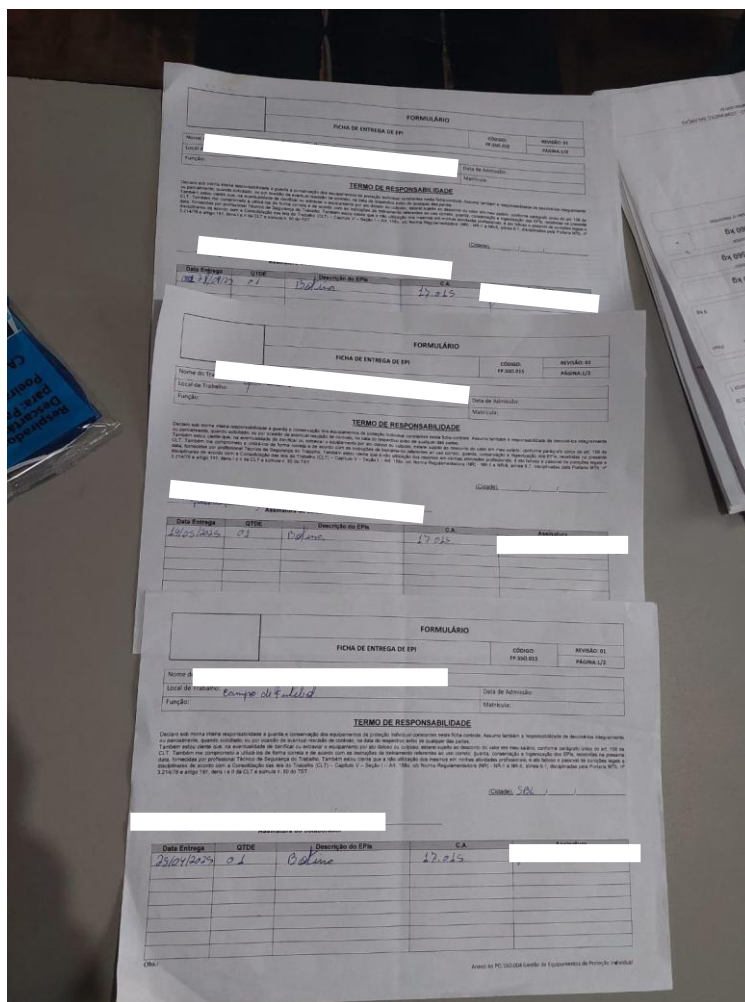
Botinas, luva, máscara.

Quais EPI's são oferecidos? (INFORMAÇÃO)

Botinas, luva, máscara.

Existe Controle de EPI's? (NR 6)

Sim



The image shows three overlapping forms titled 'FICHA DE ENTREGA DE EPI' (Individual EPI Delivery Form). Each form includes fields for 'Nome' (Name), 'Local de Trabalho' (Work Location), 'Função' (Job Title), 'Data Entrega' (Delivery Date), 'QTE' (Quantity), 'Descrição do EPI' (EPI Description), and 'Assinatura' (Signature). The forms are filled out for a worker named 'Celine' at 'ARIS' (Autarquia Municipal). The delivery dates are 21/01/2023, 22/01/2023, and 23/01/2023. Each form also includes a 'TERMO DE RESPONSABILIDADE' (Statement of Responsibility) section.

Ficha de controle de EPIs individual por colaborador.

Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica

Observação: Foi informado que não houve acidentes de trabalho.

2.3 Atendimento

Atendimento	
O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Art. 84, Resolução 033/2020)	Sim
Observação: O atendimento é diretamente na sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	
Identificação do ponto de atendimento (INFORMAÇÃO)	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
 Vamos Fiscalizar! 14/07/2025 15:46	
Placa de identificação da sala.	
Coordenadas (INFORMAÇÃO)	



R. São Vicente de Paula, 162 - Centro, Santa Bárbara do Leste - MG, 35328-000,
Brasil

(Latitude: -19.976490624619; Longitude: -42.141486627644)



Sala de atendimento ao público no pátio da prefeitura municipal.



Placa de identificação da sala de atendimento na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Porta de acesso à sala de atendimento na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Mesas de atendimento das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente.



Salas internas do local de atendimento na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O prestador possui atendimento telefônico? (Art. 84, Resolução 033/2020)

Não

Observação: O atendimento é feito diretamente no telefone particular do secretário de meio ambiente.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o prestador possua atendimento telefônico.

Referência: Art. 84, Resolução 033/2019

Recomendação: Implementar atendimento telefônico, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Art. 84, Resolução 033/2020)

Sim

Observação: O atendimento é feito diretamente com o secretário de meio

Página 27 de 112

ambiente.	
Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Art. 85, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Não há computadores e telefones adequados para atendimento.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que os equipamentos utilizados para o atendimento não são adequados.	
Referência: Art. 85, Resolução 033/2019	
Recomendação: Adequar os equipamentos utilizados para o atendimento, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Art. 85, Resolução 033/2020)	Não
Observação: O atendimento é feito apenas pelo secretário de meio ambiente.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o número de funcionários não é adequado para o atendimento.	
Referência: Art. 85, Resolução 033/2019	
Recomendação: Adequar o número de funcionários para o atendimento, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Art. 85, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de atendimento presencial com estrutura adequada.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o atendimento presencial não ocorre em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento.	
Referência: Art. 85, Resolução 033/2019	
Recomendação: Adequar a estrutura do atendimento presencial, para que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90



Não há cadeiras nem espaço adequado para espera do atendimento.

Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Art. 85, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Não há placas nem orientação, apenas é feito através de controle pessoal pelo próprio secretário de meio ambiente.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de atendimento prioritário para os casos previstos em Lei.

Referência: Art. 85, Resolução 033/2019

Recomendação: Implementar atendimento prioritário para os casos previstos em Lei, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90



Ausência de placas de atendimento prioritário.



Ausência de placas de atendimento prioritário.

O prestador possui atendimento eletrônico? (Art. 84, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Não há computadores ou outro dispositivo disponível para atendimento eletrônico.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o prestador possui atendimento eletrônico.

Referência: Art. 84, Resolução 033/2019

Recomendação: Implementar atendimento eletrônico no prestador, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

No site há definição dos horários de atendimento? (Art. 85, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de definição dos horários de atendimento no site.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada, no site, a existência da definição dos horários de atendimento.

Referência: Art. 85, Resolução 033/2019	
Recomendação: Definir e disponibilizar no site os horários de atendimento, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Definir e disponibilizar endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência da cópia do regulamento de prestação de serviços.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a cópia do regulamento de prestação dos serviços.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Providenciar e disponibilizar a cópia do regulamento de prestação dos serviços, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há cópia da carta de serviço? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência da cópia da carta de serviço.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a cópia da carta de serviço.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Providenciar e disponibilizar a cópia da carta de serviço, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90

Há cópia do código de defesa do consumidor? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência da cópia do código de defesa do consumidor.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a cópia do código de defesa do consumidor.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Providenciar e disponibilizar a cópia do código de defesa do consumidor, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador. A ouvidoria é da prefeitura.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Providenciar e disponibilizar informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: 1ª fiscalização junto à entidade reguladora.	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Não informado se há disponibilidade do valor da taxa cobrada em outro setor da prefeitura. Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não há.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador não está disponível	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar o valor das taxas ou tarifas	Prazo (dias):

cobrados pelo prestador, conforme exige a referência normativa vigente.	90
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não Inspecionado
Observação: Não informado se há tabela de sanções aplicáveis aos usuários em outro setor da prefeitura. Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não há.	
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis por usuários.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Art. 34, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Somente é informado verbalmente aos usuários.	
Descrição da não conformidade: Não foram evidenciados que padrões esperados no acondicionamento dos resíduos são disponibilizados aos usuários.	
Referência: Art. 34, Resolução 033/2020	
Recomendação: Disponibilizar, aos usuários, padrões esperados no acondicionamento dos resíduos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90



Acondicionamento em sacola plástica suspensa.



Acondicionamento em tambores.



Acondicionamento em sacola plástica diretamente no chão.



Acondicionamento em caixas diretamente no chão.

Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos? (Art. 16, V, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de informações sobre o acondicionamento dos tipos de resíduos.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos.

Referência: Art. 16, V, Resolução 033/2020

Recomendação: Disponibilizar informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Art. 16, V, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de divulgação de informações sobre acondicionamento no site.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que as informações sobre acondicionamento são divulgadas no site.	
Referência: Art. 16, V, Resolução 033/2020	
Recomendação: Disponibilizar e divulgar, no site, informações sobre acondicionamento, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
E em outros meios de comunicação? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de divulgação de informações sobre acondicionamento em outros meios de comunicação.	
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Art. 16 e Art. 35, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de divulgação de informações sobre a coleta para a população.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que as informações sobre a coleta são divulgadas para a população.	
Referência: Art. 16 e Art. 35, Resolução 033/2020	
Recomendação: Divulgar as informações sobre a coleta para a população, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de pontos de entrega voluntária - PEVs.	
É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: Ausência de pontos de entrega voluntária - PEVs.	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de formulário para encaminhamento de situações ou reclamações.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de formulário para encaminhamento de situação ou reclamações	

Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar formulário para encaminhamento de situação ou reclamações, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: 1ª fiscalização junto à entidade reguladora.	
Há material informativo e educativo? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de material informativo e educativo.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de material informativo e educativo.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar material informativo e educativo, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Não informado se há disponibilidade de forma para obtenção da segunda via da fatura em outro setor da prefeitura. Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não há.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de alguma forma para obtenção da segunda via de fatura.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar forma para obtenção da segunda via de fatura, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Não informado se há disponibilidade de forma para emissão da declaração de quitação anula de débitos em outro setor da prefeitura. Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não há.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de alguma	

forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
No ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Art. 86, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços no ponto de atendimento presencial e sítio eletrônico.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência, tanto no ponto de atendimento presencial, quanto no sítio eletrônico, de informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços.	
Referência: Art. 86, Resolução 033/2019	
Recomendação: Disponibilizar, no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Art. 87, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: O prestador não possui atendimento eletrônico e digital.	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Art. 87, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de informação do número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço são informados.	
Referência: Art. 87, Resolução 033/2019	
Recomendação: Informar o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90

O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Art. 87, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de manutenção do registro atualizado de reclamações e solicitações dos usuários.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o prestador não mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários.	
Referência: Art. 87, Resolução 033/2019	
Recomendação: Providenciar que o registro das reclamações e solicitações dos usuários sejam mantidos atualizados, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos.	
O prestador comunica aos usuários as providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Art. 88, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Apenas verbalmente pelo próprio secretário de meio ambiente, mas não há registros.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o prestador não comunica aos usuários as providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata,	
Referência: Art. 88, Resolução 033/2019	
Recomendação: Implementar o processo de comunicação, aos usuários, acerca das providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (INFORMAÇÃO)	
Não informado.	

Interrupção de serviços

**O prestador possui plano de emergência e contingência?
(Art. 92, Resolução 033/2020)**

Sim

Observação: Ações de Emergência e Contingência no conteúdo do PMSB (2016).



11 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

A prioridade da melhoria da qualidade de vida aliada às condições, nem sempre satisfatórias, de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resultam na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade e desenvolvimento sustentável.

A carência de planejamento, por parte do município, e a ausência de uma análise integrada que concilie aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes, cuja consequência é um desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos. A falta de saneamento ou a adoção de soluções ineficientes traz danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que influenciam diretamente a qualidade da saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Esta lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do PMSB, que deve ser revisto periodicamente.

Diante das preocupações atuais apresentadas e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se as Ações para Emergência e Contingência, para a elaboração do PMSB do município de Santa Bárbara do Leste - MG.

O PMSB abrange as seguintes fases: plano de trabalho, de comunicação e mobilização social; diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas (SIG); definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações essenciais ao alcance dos objetivos e das metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e institucionalização do PMSB; criação do modelo de gestão, com estrutura para a regulação dos serviços de saneamento no município, entre outros.

284

Ações de Emergência e Contingência no conteúdo do PMSB (2016).

11.3 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

No intuito de assegurar continuidade operacional do serviço de limpeza pública e manejo adequado dos resíduos sólidos o gestor do serviço deve dispor de instrumentos (planejamento estratégico), capazes de permitir atravessar momentos de situações adversas. Nesse contexto a adoção de ações para emergências e contingências deve, com estrutura própria ou recorrer a terceiros, para garantir tanto em caráter preventivo quanto corretivo assegurando a prestação do serviço de forma contínua e com qualidade.

Nesse contexto é fundamental que o gestor monitore as condições do trabalho e a infraestrutura disponível, de forma contínua, para compatibilizar a disponibilidade de mão de obra para atender as demandas, as condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar riscos de ocorrer interrupções na prestação dos serviços.

As ações para emergências e contingências referentes à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, no caso da falta dos serviços de varrição, coleta convencional de resíduos domiciliares, comerciais e público, coleta seletiva, coleta de resíduos de serviço de saúde e interrupção das atividades de operação da área de disposição final dos resíduos (que atualmente é um aterro controlado) em decorrência de paralização dos servidores públicos municipais. Nos referidos Quadros também se trata sobre as ações relativas as paralizações da coleta dos resíduos da construção civil e demolição realizados por empresas particulares e pelo poder público

No Quadro 82, são apresentadas, em síntese, as ações para emergências e contingências referentes à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

292

Ações de Emergência e Contingência de RSU no conteúdo do PMSB (2016).

Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Art. 94, Resolução 033/2020)

Sim

Observação: Utilizam outros equipamentos/veículos do setor de obras.

As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço?

Não

Observação: Ausência de divulgação dos casos de interrupção do serviço.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que as interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades

Página 44 de 112

interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço.	
Referência: Art. 95, Resolução 033/2019	
Recomendação: Divulgar, ao público, as interrupções contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Art. 96, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: 1ª fiscalização junto à entidade reguladora.	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Art. 16, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de informações sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada.	
Referência: Art. 16, Resolução 033/2020	
Recomendação: Informar, aos usuários, sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
São indicados meios alternativos para a execução das atividades enquanto durar a interrupção? (Art. 16, Resolução 033/2020)	Sim
Observação: Utilizam outros equipamentos/veículos do setor de obras.	
Há registros das ocorrências de incidentes? (Art. 20, Resolução 033/2020)	Não se aplica
Observação: Foi informado que não houve incidente.	

Quantos incidentes ocorreram no último ano? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Onde se localizam? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Quais medidas corretivas foram tomadas? (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

2.4 Educação Ambiental

Educação ambiental	
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Art. 16, VI, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Foi informada a participação no Projeto Jovens Sustentáveis junto ao estado de Minas Gerais, mas não foi enviado o contrato para comprovação.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS.	
Referência: Art. 16, VI, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada? (Art. 81, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada.	

Referência: Art. 81, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Art. 81, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de ações educativas voltadas ao consumidor.	
Descrição da não conformidade: Não foram evidenciadas ações educativas voltadas ao consumidor.	
Referência: Art. 81, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar ações educativas voltadas ao consumidor, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos? (Art. 81, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos.	
Descrição da não conformidade: Não foram evidenciadas ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos.	
Referência: Art. 81, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há capacitações dos gestores públicos? (Art. 81, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de capacitações dos gestores públicos.	
Descrição da não conformidade: Não foram evidenciadas capacitações dos gestores públicos.	
Referência: Art. 81, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar capacitações dos gestores públicos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90

Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos? (Art. 81, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos.	
Referência: Art. 81, Resolução 033/2020	
Recomendação: Implementar a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Art. 82, Resolução 033/2020)	Não
Observação: Ausência de programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que os programas de educação ambiental não estão de acordo com os planos municipais ou regionais.	
Referência: Art. 82, Resolução 033/2020	
Recomendação: Adequar os programas de educação ambiental para que estejam em acordo com os planos municipais ou regionais, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90

2.5 Coleta Geral

Coleta Geral	
Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para os recebimentos de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Ausência de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimento de RS não contemplados pela coleta de rotina.	
Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica
Observação: Ausência de Pontos de Entrega Voluntária (PEV).	
Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos? (Informação)	
Entulhos, restos de construção civil e moveis. O recolhimento é de responsabilidade da secretaria obras e o descarte ocorre em bota fora.	
Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica
Observação: Ausência de Pontos de Entrega Voluntária (PEV).	
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal? (Informação)	Não
Há problema de acesso em alguma localidade? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há vias não atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Quais vias não são atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	
Não se aplica.	
Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta? (SNIS)	1

Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta? (SNIS)

Sim

Quais os tipos de veículos utilizados? (SNIS)

Caminhão Compactador.



Vista lateral direita do caminhão compactador.



Vista lateral direita traseira do caminhão compactador.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Possui calha de drenagem de chorume.



Calha de drenagem de chorume.

Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), mesmo implantada em caráter de experiência? (SNIS)

Não

Há local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Ausência de local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores.	
Descrição da não conformidade: Inexistência de local definido para recolhimento de chorume dos veículos coletores.	
Referência: Art. 43, Resolução 033/2020	
Recomendação: Definir local adequado para o recolhimento do chorume dos veículos coletores.	Prazo (dias): 90
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Ausência de procedimento definido para casos de derramamento de resíduos em via pública.	
Descrição da não conformidade: Ausência de procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública.	
Referência: Art. 42, Resolução 033/2020	
Recomendação: Estabelecer procedimentos para quando houver derramamento de resíduos em via pública.	Prazo (dias): 90
Há tratamento para o chorume dos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Não informado.	
Descrição da não conformidade: Tratamento para o chorume dos veículos inexistente.	
Referência: Art. 43, Resolução 033/2020	
Recomendação: Promover tratamento para o chorume dos veículos.	Prazo (dias): 90
O chorume dos veículos possui destinação final adequada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Não informado.	

Descrição da não conformidade: Chorume dos veículos sem destinação final adequada.	
Referência: Art. 43, Resolução 033/2020	
Recomendação: Promover destinação final adequada para o chorume dos veículos.	Prazo (dias): 90
Há coleta de resíduos de saúde pelo prestador? (Informação)	Não
Observação: O recolhimento dos RSS é de responsabilidade de empresa terceirizada.	
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)? (SNIS)	Sim
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município? (SNIS)	Sim
Em caso positivo, para qual município? (SNIS)	
Dom Cavati.	
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento? (SNIS)	
74 km	
Qual a quantidade de RDO coletado? (Informação)	
Não é possível distinguir pois os resíduos são coletados conjuntamente.	
Qual a quantidade de RPU coletado? (Informação)	
Não é possível distinguir pois os resíduos são coletados conjuntamente.	

2.6 Varrição e Asseio

Varrição e asseio	
O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Ausência de plano de varrição.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciado que o prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição.	
Referência: Resolução ARIS/ZM 033/2020	
Recomendação: Elaborar e manter atualizado plano de varrição, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO)	
- Varrição - Capina e roçada manual ou mecanizada - Poda - Limpeza de córregos - Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais	
Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana? (INFORMAÇÃO)	
Vassoura, lutocar, roçadeira e sacos de lixo.	
O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)	Sim



Carrinho lutocar.



Carrinho lutocar.



Carrinho lutocar.

Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Observação: São utilizadas sacolas de plástico na cor preta com capacidade de 100 L.



Sacolas de plástico na cor preta com capacidade de 100 L.



Acondicionamento dos resíduos em sacolas de plástico na cor preta com capacidade de 100 L.

Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Observação: Este material é despejado no solo de áreas públicas e/ou particulares.	
Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Observação: Há o reaproveitamento desses materiais em beiras de estrada, barrancos, aterros. Não há bota fora regulado.	
São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim



Lixeiras nas áreas públicas.



Lixeiras nas áreas públicas.



Lixeiras nas áreas públicas.

As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres

Não

pelas calçadas, são de materiais duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Observação: Permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, mas não são de materiais duráveis e não apresentam boas condições físicas.

Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que as lixeiras públicas não permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, e/ou não são de materiais duráveis e/ou não apresentam bom aspecto

Referência: Resolução ARIS/ZM 033/2020

Recomendação: Instalar / adequar as lixeiras públicas para que permitam a passagem dos pedestres pelas calçadas, sejam de materiais duráveis e apresentam bom aspecto, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90



Fundo da lixeira com corrosão.



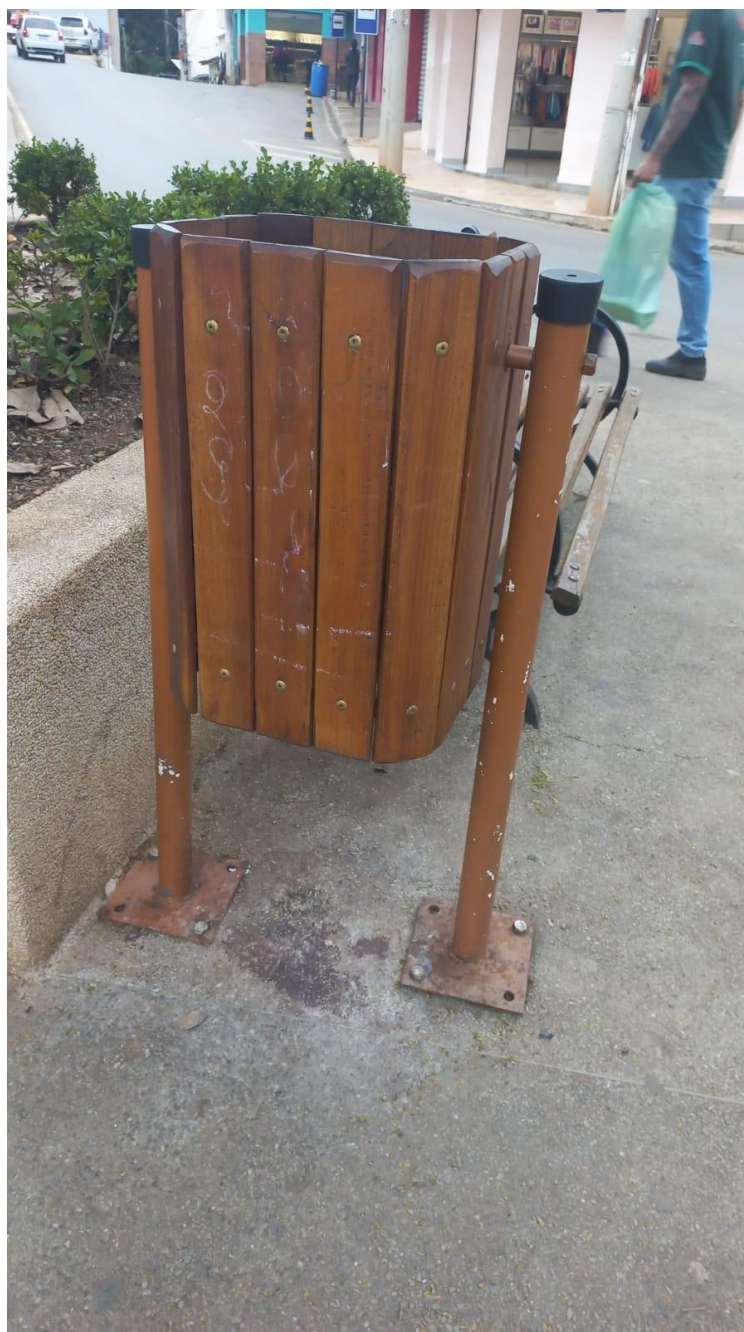
Fundo da lixeira com corrosão.



Necessidade de outro recipiente para conter os resíduos.

As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Lixeiras rotativas.



Lixeiras rotativas.



Lixeiras rotativas.

Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não
Inspeccionado

Observação: A própria população informa os pontos e a prefeitura promove a limpeza.

São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Observação: Ausência de medidas para impedir a continuidade da disposição irregular.

Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que não são tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular.

Referência: Resolução ARIS/ZM 033/2020

Recomendação: Tomar medidas para impedir a continuidade da disposição irregular, conforme exige a referência normativa

Prazo (dias):
90

vigente.	
O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Observação: Não foi informado.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que o prestador não faz a limpeza corretiva de disposições irregulares.	
Referência: Resolução ARIS/ZM 033/2020	
Recomendação: Implementar o processo de limpeza corretiva de disposições irregulares, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são encaminhados para local de destinação final ambientalmente adequada? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Não informado pois está sob responsabilidade da secretaria de obras.	
São fornecidos EPI gratuitos aos servidores? Se sim, qual? (NR-6 e NR-38)	Sim



Botinas, luvas e máscaras.

Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (INFORMAÇÃO)

Não informado.

O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não
Inspecionado

Observação: Não informado.

O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não
Inspecionado

Observação: Não informado.

Os resíduos de varrição são triados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (INFORMAÇÃO)

Não

Observação: Ausência de triagem dos resíduos de varrição.

Os rejeitos originados na varrição são destinados ao aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Observação: Foi informado que os resíduos de varrição são colocados no solo, recolhidos e dispostos em propriedades particulares.	
Descrição da não conformidade: Foi evidenciado que os rejeitos originados na varrição não são destinados ao aterro.	
Referência: Resolução ARIS/ZM 033/2020	
Recomendação: Destinar os rejeitos originados na varrição ao aterro, conforme exige a referência normativa vigente.	Prazo (dias): 90
Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (INFORMAÇÃO)	Sim
Observação: Limpeza normal.	
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes.	
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (INFORMAÇÃO)	Sim
Observação: Lixeiras dos próprios feirantes.	
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de compostagem ou outra unidade de tratamento para os resíduos de capina, roçagem e poda.	
Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS) (INFORMAÇÃO)	
Não é possível estimar pois todos os resíduos são coletados conjuntamente.	
Observações não identificadas anteriormente? (INFORMAÇÃO)	
Os serviços de poda e limpeza da drenagem são responsabilidade da secretaria de obras.	

2.7 Veículos e Transporte

Veículo específico	
Identificação (INFORMAÇÃO)	
QOW0703	
	
Placa do caminhão compactador próprio.	
Tipo (INFORMAÇÃO)	
Compactador	



Sistema de compactação do caminhão próprio.

O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38) (INFORMAÇÃO)

- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Controles do ciclo de compactação

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Sim



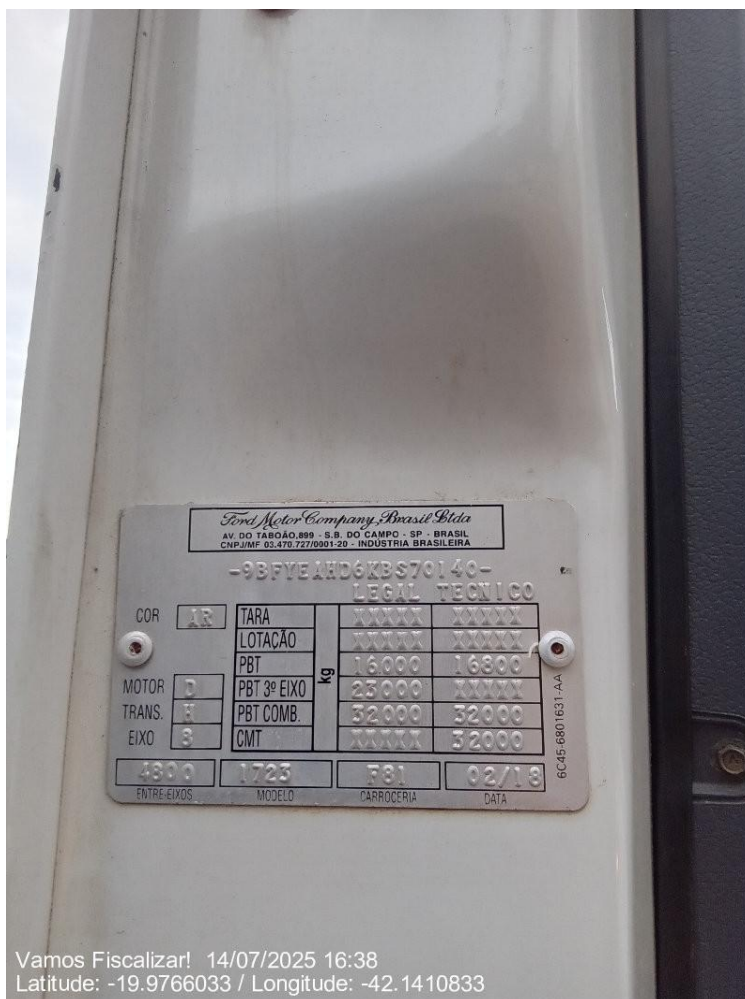
Parte interna da cabine do motorista.

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

Ano 2017 e Modelo 1723



Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

164099

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Possui logomarca de identificação do prestador, mas não possui telefones de contato e do serviço de atendimento ao usuário.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário.

Referência: Art. 38, Resolução 033/2020

Recomendação: Adequar o veículo com identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador,

Prazo (dias):

Página 73 de 112

nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário, conforme exige a referência normativa vigente.

90



Vista lateral esquerda do caminhão compactador próprio.



Logomarca do prestador.



Vista lateral direita do caminhão compactador próprio.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Não

Observação: O veículo possui sistema de drenagem de chorume (calha).



Calha de drenagem de chorume.



Calha de drenagem de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas? (Art. 32, Resolução 033/2020)

Sim



Vista lateral esquerda do caminhão compactador.

Possuem tacógrafos? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Sim



Tacógrafo.



Painel de quilometragem.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Sim



Iluminação frontal com farol aceso.



Iluminação lateral, setas e faróis.

Sensor sonoro de ré? (Art. 38, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Ausência de sinal sonoro de ré.

Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de sensor sonoro de ré.

Referência: Art. 38, Resolução 033/2020

Recomendação: Instalar sensor sonoro de ré, conforme exige a referência normativa vigente.

Prazo (dias):
90

Observações não identificadas anteriormente? (INFORMAÇÃO)

Veículo lavado 1x semana na lava a jato contratado via licitação.

2.8 Disposição Final

Destinação final	
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (Lei Federal nº 12305/2010)	Sim
Observação: Aterro sanitário terceirizado.	
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (Lei Federal nº 12305/2010)	Sim
Observação: Aterro sanitário terceirizado.	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar) (Art. 58, Resolução 033/2020) (INFORMAÇÃO)	
Aterro sanitário terceirizado.	
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS) (Resolução 033/2020)	Sim
Observação: A pesagem ocorre no aterro sanitário terceirizado. O controle é feito pela emissão do MTR.	

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Página 1 de 1

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 0725064898



Identificação do Gerador		CPF/CNPJ: 66.229.634/0001-23					
Razão Social: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste - 155282		data de emissão: 01/07/2025					
Endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 137	Telefone: (33) 3326-1000						
Município: Santa Bárbara do Leste	Fax/Tel:						
Estado: MG	Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente						
Assinatura do Gerador:							
Identificação do Transportador		CPF/CNPJ: 66.229.634/0001-29					
Razão Social: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste - 155282		data do transporte: 20/07/2025					
Endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 137	Telefone: (33) 3326-1000						
Município: Santa Bárbara do Leste	Fax/Tel:						
Estado: MG	Placa do Veículo: QO80703						
Assinatura do Transportador:							
Identificação do Destinatário		CPF/CNPJ: 12.471.342/0004-11					
Razão Social: Rio Novo Soluções Urbanas eireli - 157545		data do recebimento: 20-02-25					
Endereço: Estrada Córrego da Areia Preta, nº S/N	Telefone: (11) 9730-93600						
Município: Dom Cavalari	Fax/Tel:						
Estado: MG	Cargo: balconista						
Assinatura do Destinatário:							
Observações do Gerador							
Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acendimento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	200399 - Resíduos urbanos e equipamentos não anteriormente especificados	Sólido	IA	Caçamba Fechada	5.000,00000	Quilogramas	Atorno Classe IA e IB
Observação do Recebimento dos Resíduos							
Resíduos				Justificativa			
Observações Gerais do Destinatário							

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM

MTR jul/2025.

Rio Novo Soluções Urbanas Eireli
SITIO AREIA PRETA

PESAGEM AUTOMÁTICA BILHETE DE PESAGEM Nº 07644

Veículo: Placa do veículo QOW0703 Placa da carreta: Primeira pesagem: 12/07/2025 10:12:20
Data e Hora da 1ª pesagem: 12/07/2025 10:12:20
PESO: **16.140 kg** Balança 1

Motorista: Nome: RG: Segunda pesagem: 12/07/2025 10:30:31
Data e Hora da 2ª pesagem: 12/07/2025 10:30:31
PESO: **10.580 kg** Balança 1

Transportadora: **PREF. SANTA BARBARA DO LESTE**

Tempo de permanência: 00:18:11 hs

Tempo de permanência: 00:18:11 hs

Descontos de pesagem: Tipo de desconto Qtd. Peso

Descontos de pesagem: Tipo de desconto Qtd. Peso

Produto: **RESÍDUOS SÓLIDOS**

TOTAL: 0 kg

Nota Fiscal: Nº NF: Valor NF: 0,00

Peso líquido: **5.560 kg**

Peso da NF: 0 kg

Peso líquido com desconto(s): **5.560 kg**

Tipo de operação: **Entrada de produtos**

Diferença sem descontos: 5.560 kg -

Diferença com descontos: 5.560 kg -

Uni. de conversão s/ descontos: Uni. de conversão c/ descontos:

ASSINATURA

Sistema de pesagem ADVANCED - CONFIANTEC BALANÇAS
www.confiantec.com.br

Nota fiscal jul/2025.

Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? (INFORMAÇÃO)

Sim

Qual o volume? (INFORMAÇÃO)

22,5 Ton/semana (Informado pelo prestador).

Qual o método utilizado para a definição do volume? (INFORMAÇÃO)

Peso dos resíduos ao chegar no aterro sanitário terceirizado.

Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)

Sim

Observação: De acordo com o PMSB (2016), há 3 áreas antigas de disposição final de resíduos. Área I (até 2001), Área II (2001 a 2012 - não vistoriada) e Área III (2006 - mais recente).



Área I - Antigo lixão próximo ao pedágio na entrada do município, que se encontra aterrado e com construções.



Área I - Antigo lixão próximo ao pedágio na entrada do município, que se encontra aterrado e com construções.



Área I - Antigo lixão próximo ao pedágio na entrada do município, que se encontra aterrado e com construções.



Área I - Antigo lixão próximo ao pedágio na entrada do município, que se encontra aterrado e com construções.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.



Área III - Antigo aterro controlado do município, que atualmente se encontra em processo de Recuperação de Áreas Degradadas.

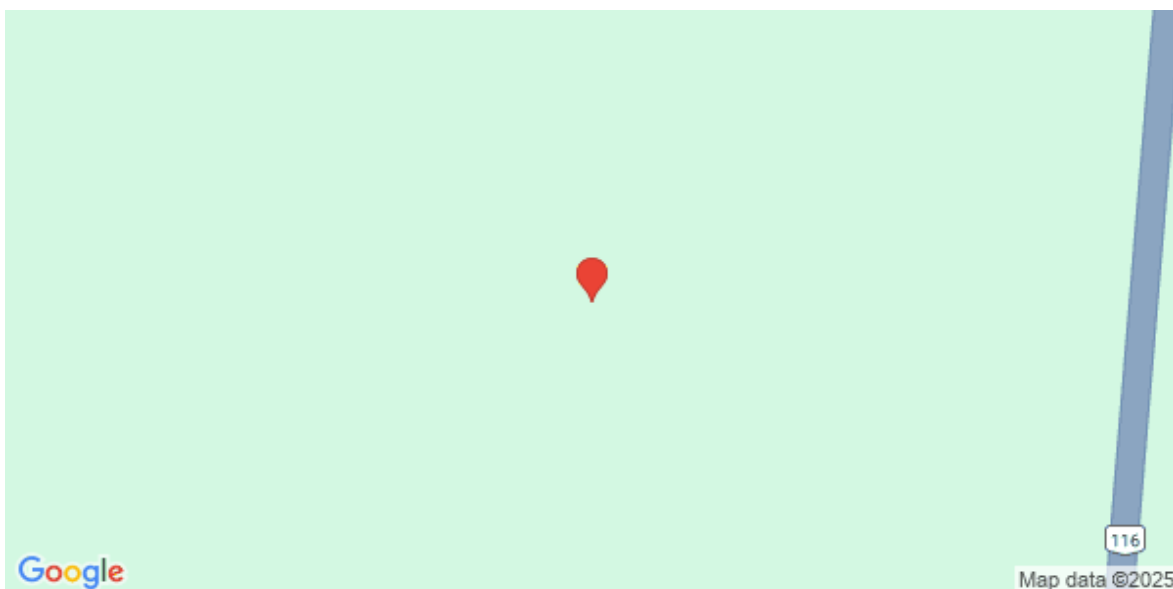
Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO)

3

Qual a localização da(s) área(s)? (INFORMAÇÃO)

Área I - Córrego do Pião de Baixo (S 19° 59' 42,16"/W 042° 8' 41,05"), Área II - S 19° 58' 32,67"/W 042° 08' 17,62 e Área III - Córrego do Peão (S 20° 00' 20,7"/W 042° 08' 37,3") (PMSB, 2016).

Coordenadas Geográficas da antiga área de disposição de resíduos sólidos.



XVV3+PX Santa Bárbara do Leste - State of Minas Gerais, Brazil
(Latitude: -20.0056617; Longitude:-42.1450183)

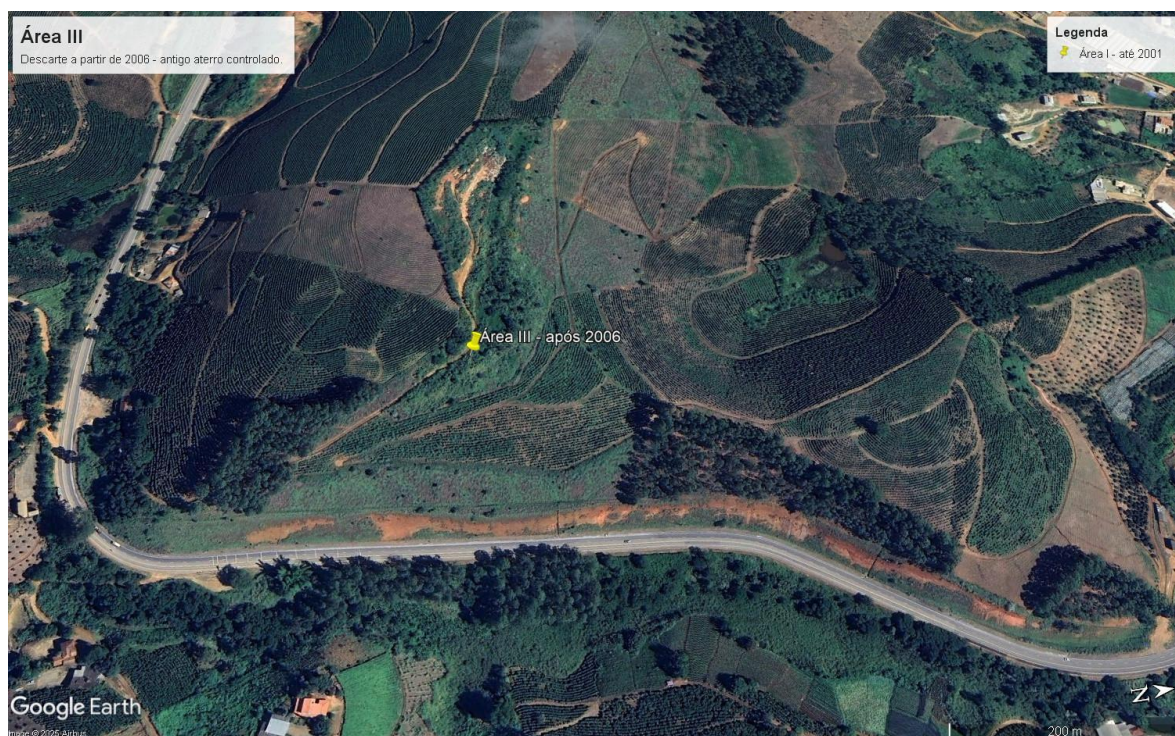
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIRS? (Art. 11, VII, Resolução 033/2020)	Não Inspecionado
Observação: Não informado.	
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados? (Ex.: RSCC, Volumosos, etc.)? (INFORMAÇÃO)	Sim
Observação: Em bota fora, sob responsabilidade da secretaria de obras.	
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex.: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex.: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Foi informado que há um processo junto ao MP referente à Área III, mas não foi enviado o processo.	
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO)	
Foi informado que o bota fora é de responsabilidade da Secretaria de Obras.	

Identificação da área (INFORMAÇÃO)	
Não informado.	
Há placa de identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de placa de identificação da área.	
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim
Observação: Mas não houve apresentação da titularidade da área.	
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica
Observação: Terreno próprio da prefeitura.	
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não
Observação: Ausência de Responsável Técnico.	
Qual a frequência de cobertura? (INFORMAÇÃO)	
O antigo aterro controlado já se encontra desativado.	
É possível identificar a presença de catadores? (Art. 62, Resolução 033/2020)	Não
É possível identificar a criação de animais? (Art. 62, Resolução 033/2020)	Não
É possível identificar a fixação de residências temporárias? (Art. 62, Resolução 033/2020)	Não
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (cachorros, urubus, moscas) (Resolução 033/2020)	Não
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO)	
Área I - até 2001, Área II - 2001 a 2012. Área III - Início em 2006 sem informação do término.	
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO)	
Plantação de café e pastagem.	

Existe Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (Lei Federal nº 12305/2010)	Não
Observação: Foi informado que a Área III está em processo de PRAD, mas o documento não foi enviado.	
Descrição da não conformidade: Não foi evidenciada a existência de Plano de Recuperação Ambiental.	
Referência: Lei Federal nº 12305/2010	
Recomendação: Implementar Plano de Recuperação Ambiental, conforme exige a legislação vigente.	Prazo (dias): 90
Observações (INFORMAÇÃO)	
Localização das antigas áreas de disposição de resíduos, conforme visita nas Áreas I e III e dados do PMSB.	
 Localização Área I.	



Localização Área II.

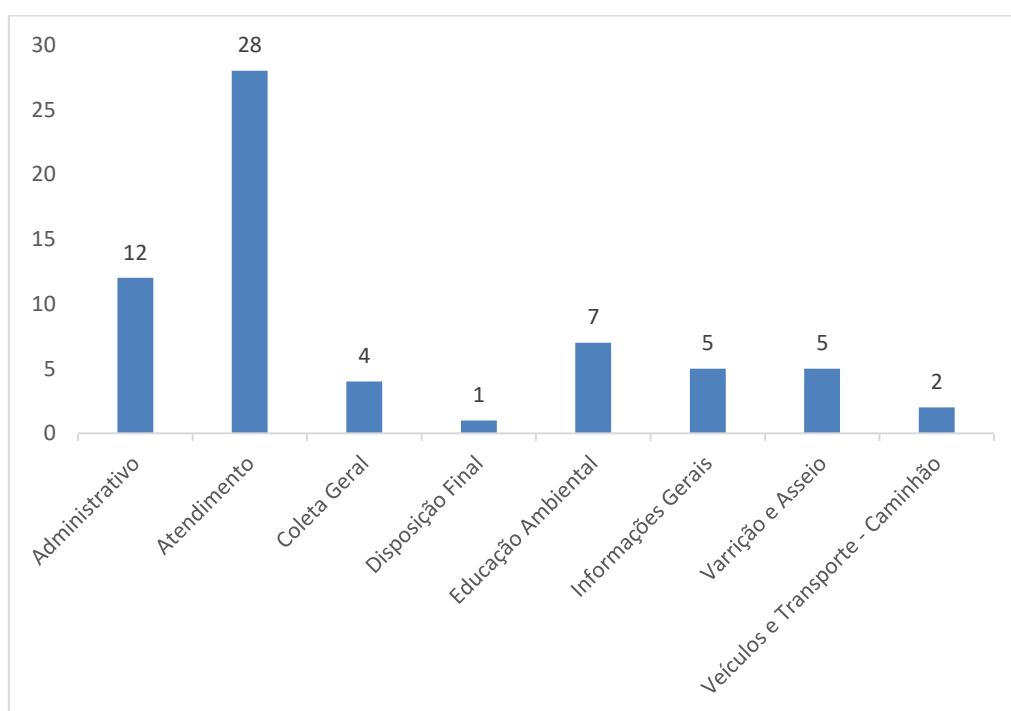


Localização Área III.

3 SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

Na presente Fiscalização Direta de Diagnóstico, foram identificadas 64 Não Conformidades dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no município de Santa Bárbara do Leste, em julho de 2025. O Gráfico 1 a seguir ilustra, a quantidade de Não-Conformidades totais por estruturas.

Gráfico 1. Não-Conformidades totais por estrutura.



Fonte: SAAE, ARIS (2025).

4 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RTF

Viçosa, 06 de agosto de 2025.

Thainá Venturini Nunes

Analista de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 052296/D

Revisão

Tatiane Batista Damasceno

Coordenadora de Fiscalização

Engenheira Ambiental e Sanitarista

CREA-MG: 187160/D

5 ANEXO ÚNICO

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
1	F120-7589	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a cópia da carta de serviço.	Art. 86, Resolução 033/2019
2	F120-7590	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a cópia do código de defesa do consumidor.	Art. 86, Resolução 033/2019
3	F120-7591	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador.	Art. 86, Resolução 033/2019
4	F120-7592	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador não está disponível	Art. 86, Resolução 033/2019
5	F120-7593	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários.	Art. 86, Resolução 033/2019
6	F120-7594	Sede	Atendimento	Não foram evidenciados que padrões esperados no acondicionamento dos resíduos são disponibilizados aos usuários.	Art. 34, Resolução 033/2020
7	F120-7595	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos.	Art. 16, V, Resolução 033/2020
8	F120-7596	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que as informações sobre acondicionamento são divulgadas no site.	Art. 16, V, Resolução 033/2020

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
9	F120-7597	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que as informações sobre a coleta são divulgadas para a população.	Art. 16 e Art. 35, Resolução 033/2020
10	F120-7598	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de formulário para encaminhamento de situação ou reclamações	Art. 86, Resolução 033/2019
11	F120-7599	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de material informativo e educativo.	Art. 86, Resolução 033/2019
12	F120-7600	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de alguma forma para obtenção da segunda via de fatura.	Art. 86, Resolução 033/2019
13	F120-7601	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de alguma forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos.	Art. 86, Resolução 033/2019
14	F120-7602	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência, tanto no ponto de atendimento presencial, quanto no sítio eletrônico, de informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços.	Art. 86, Resolução 033/2019
15	F120-7603	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço são informados.	Art. 87, Resolução 033/2019
16	F120-7604	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que o prestador não mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários.	Art. 87, Resolução 033/2019
17	F120-7625	Sede	Educação	Não foi evidenciada a existência de algum programa de	Art. 16, VI, Resolução

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
			Ambiental	educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS.	033/2020
18	F120-7605	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que o prestador não comunica aos usuários as providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata,	Art. 88, Resolução 033/2019
19	F120-7626	Sede	Educação Ambiental	Não foi evidenciada a existência de programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada.	Art. 81, Resolução 033/2020
20	F120-7627	Sede	Educação Ambiental	Não foram evidenciadas ações educativas voltadas ao consumidor.	Art. 81, Resolução 033/2020
21	F120-7628	Sede	Educação Ambiental	Não foram evidenciadas ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos.	Art. 81, Resolução 033/2020
22	F120-7629	Sede	Educação Ambiental	Não foram evidenciadas capacitações dos gestores públicos.	Art. 81, Resolução 033/2020
23	F120-7630	Sede	Educação Ambiental	Não foi evidenciada a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos.	Art. 81, Resolução 033/2020

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
24	F120-7631	Sede	Educação Ambiental	Foi evidenciado que os programas de educação ambiental não estão de acordo com os planos municipais ou regionais.	Art. 82, Resolução 033/2020
25	F120-7606	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que as interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço.	Art. 95, Resolução 033/2019
26	F120-7607	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada.	Art. 16, Resolução 033/2020
27	F120-7608	Sede	Varrição e Asseio	Não foi evidenciado que o prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição.	Resolução 033/2020 ARIS/ZM
28	F120-7609	Sede	Varrição e Asseio	Foi evidenciado que as lixeiras públicas não permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, e/ou não são de materiais duráveis e/ou não apresentam bom aspecto	Resolução 033/2020 ARIS/ZM
29	F120-7610	Sede	Varrição e Asseio	Foi evidenciado que não são tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular.	Resolução 033/2020 ARIS/ZM

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
30	F120-7611	Sede	Varrição e Asseio	Foi evidenciado que o prestador não faz a limpeza corretiva de disposições irregulares.	Resolução 033/2020 ARIS/ZM
31	F120-7612	Sede	Varrição e Asseio	Foi evidenciado que os rejeitos originados na varrição não são destinados ao aterro.	Resolução 033/2020 ARIS/ZM
32	F120-7613	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a promoção de algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos.	Art. 16, Resolução 033/2020
33	F120-7614	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de programa de atualização tecnológica.	Art. 16, Resolução 033/2020
34	F120-7615	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição.	Art. 31, Resolução 033/2020
35	F120-7616	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de capacitação para os trabalhadores já contratados.	Art. 31, Resolução 033/2020
36	F120-7617	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO.	NR 7
37	F120-7618	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.	NR 1
38	F120-7619	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho.	NR 4

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
39	F120-7620	Sede	Administrativo	Não foi evidenciado que o prestador possui Plano de Trabalho.	Art. 32, Resolução 033/2020
40	F120-7621	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador.	Art. 32, Resolução 033/2020
41	F120-7622	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor.	Art. 32, Resolução 033/2020
42	F120-7623	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de canais de divulgação de informação junto aos usuários.	Art. 32, Resolução 033/2020
43	F120-7624	Sede	Administrativo	Não foi evidenciada a existência de mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos.	Art. 32, Resolução 033/2020
44	F120-7568	Sede	Coleta Geral	Inexistência de local definido para recolhimento de chorume dos veículos coletores.	Art. 43, Resolução 033/2020
45	F120-7569	Sede	Coleta Geral	Ausência de procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública.	Art. 42, Resolução 033/2020
46	F120-7570	Sede	Coleta Geral	Tratamento para o chorume dos veículos inexistente.	Art. 43, Resolução 033/2020
47	F120-7571	Sede	Coleta Geral	Chorume dos veículos sem destinação final adequada.	Art. 43, Resolução

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
					033/2020
48	F120-7572	Sede	Disposição Final	Não foi evidenciada a existência de Plano de Recuperação Ambiental.	Lei Federal nº 12305/2010
49	F120-7573	Sede	Informações Gerais	Foi evidenciado que o município não possui PGIRS.	Lei Federal 12.305/2010
50	F120-7574	Sede	Informações Gerais	Não foi evidenciado que o município possui PMSB.	Lei Federal 11.445/2007)
51	F120-7575	Sede	Informações Gerais	Foi evidenciado que o PMSB não foi revisado	Lei Federal 11.445/2007
52	F120-7576	Sede	Informações Gerais	Não foi evidenciado que o Município possui a Lei da Política de Saneamento.	Lei Federal 11.445/2007
53	F120-7577	Sede	Informações Gerais	Não foi evidenciada a apresentação do Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU.	Art. 17, Resolução 033/2020
54	F120-7578	Sede	Veículos Transporte Caminhão e -	Não foi evidenciada a identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário.	Art. 38, Resolução 033/2020
55	F120-7579	Sede	Veículos Transporte Caminhão e -	Não foi evidenciada a existência de sensor sonoro de ré.	Art. 38, Resolução 033/2020
56	F120-7580	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que o prestador possua	Art. 84, Resolução

Nº	Código	Sistema	Instalação	Não conformidade	Referência
				atendimento telefônico.	033/2019
57	F120-7581	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que os equipamentos utilizados para o atendimento não são adequados.	Art. 85, Resolução 033/2019
58	F120-7582	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que o número de funcionários não é adequado para o atendimento.	Art. 85, Resolução 033/2019
59	F120-7583	Sede	Atendimento	Foi evidenciado que o atendimento presencial não ocorre em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento.	Art. 85, Resolução 033/2019
60	F120-7584	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de atendimento prioritário para os casos previstos em Lei.	Art. 85, Resolução 033/2019
61	F120-7585	Sede	Atendimento	Não foi evidenciado que o prestador possui atendimento eletrônico.	Art. 84, Resolução 033/2019
62	F120-7586	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada, no site, a existência da definição dos horários de atendimento.	Art. 85, Resolução 033/2019
63	F120-7587	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a existência de endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas.	Art. 86, Resolução 033/2019
64	F120-7588	Sede	Atendimento	Não foi evidenciada a cópia do regulamento de prestação dos serviços.	Art. 86, Resolução 033/2019

